

Atos do Executivo nº 1799437

Documento: 146679715

Publicação: 26/11/2025



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90003/SUB-CV/2025

PROCESSO: 6033.2025/0002325-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - CDC VINOCA - LOCALIZADA RUA VICTOR ROGER, 35, VILA NOVA CACHOEIRINHA, 02612-100, SÃO PAULO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

DESPACHO:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO, as ponderações postas pela Assessoria Jurídica em seu Parecer [146674174](#), no sentido de que a revogação da licitação é a medida pertinente frente ao caso;

DECIDO:

1 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, e considerando manifestação do Sr. Coordenador de Administração e Finanças ([145921629](#)) e do Sr. Assessor Jurídico no PARECER ([146674174](#)), as quais acolho e uso como razão de decidir, decido **REVOGAR**, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo, nos moldes do artigo 71, II e §2º da Lei Federal 14.133/2021, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90003/SUB-CV/2025.

2 - PROCEDA-SE COM OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, COM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DE REGÊNCIA;

3 – PUBLIQUE-SE



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 25/11/2025, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146679715** e o código CRC **2CEEC54E**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0002325-0

SEI nº 146679715